

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 20 de julho de 2017

Às 16 horas (dezesseis horas) do dia 20 do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da companhia, localizada à Rua José de Alencar, 2021, Bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, CEP 80040-070, reuniram-se em Assembleia a totalidade dos membros do quadro de acionistas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A, conforme se verifica do livro de presença de acionistas e das assinaturas apostas ao final desta ata, representativas de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social. Assumiu a presidência da mesa o Conselheiro Suplente da Presidência do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Edson José Marcolin, o qual convidou a mim, Ana Paula Oaida Gabellini, para secretariar os trabalhos da Assembleia. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que, em vista do comparecimento da totalidade dos acionistas, reputa-se perfeitamente regular a instalação da assembleia geral, conforme o teor do art. 124, § 4º da Lei nº 6404/76.

**Ordem do Dia.** O Sr. Presidente informou a todos que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade deliberar sobre: 1) Distribuição de Dividendos Intermediários; 2) Recomposição do Conselho de Administração da Companhia.

**Deliberações:** Instalada a Assembleia e dando início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Assumindo a iniciativa dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item primeiro da pauta, que trata da distribuição de dividendos intermediários, assunto que foi disciplinado pelo "quarto aditivo ao acordo de acionistas", celebrado em 9 de dezembro de 2010". Por unanimidade de votos os acionistas deliberaram autorizar a distribuição de dividendos intermediários, a título de antecipação parcial do dividendo mínimo obrigatório e à conta de lucros apurados em balanço no primeiro trimestre de 2017, no valor de **R\$ 19.845 Mil** (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais). A proposta já fora objeto de aprovação junto ao Conselho de Administração, com a declaração de sua disponibilidade, bem como de oitiva do Conselho Fiscal, em Reunião realizada em 07 de julho de 2017, tudo nos termos do artigo 21, alínea "b" e artigo 33, alínea "c", do Estatuto Social.

2. Tendo em vista o contido no item 1, anterior, a Assembleia Geral deliberou e decidiu autorizar, por unanimidade de votos, a imediata distribuição aos acionistas do valor de **R\$ 19.845 Mil** (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), na proporção da participação de cada um no capital social, respeitando a existência da reserva mínima de caixa, estabelecida pela 45ª AGE.

3. Ato contínuo, em atenção ao item segundo da pauta, acerca da recomposição do Conselho de Administração da Companhia, a Diretoria Executiva da Elejor esclareceu que em 16 de maio de 2017 recebeu da Acionista Copel a correspondência RE-C/0211/2017, com a indicação de representante ao cargo de Conselheiro de Administração, em substituição ao Sr. José Lupion Neto, a quem, desde já,

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

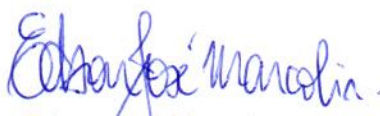
**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 20 de julho de 2017

apresentam uma menção de louvor e agradecimento pelos serviços até então prestados, o que foi endossado pela unanimidade dos acionistas. Ainda, a Diretoria esclareceu que a indicação da Acionista majoritária se fez acompanhar de Ata de Reunião do Comitê de Conformidade da Copel, Relatório de Conformidade, Formulário Cadastral, *Curriculum Vitae* e demais documentos pertinentes, em atenção à Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), correspondências estas recebidas e arquivadas na Companhia. Desta forma, é indicado pela Acionista Copel, para membro titular e efetivo do Conselho de Administração o Sr. Dirceu Pupo Ferreira, brasileiro, casado, administrador e empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.317.032-0, inscrito no CPF/MF sob nº 154.305.701-25, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 746, bairro Tarumã, em Curitiba/PR, CEP 82.530-270. A indicação foi aprovada à unanimidade dos acionistas votantes presentes à Assembleia, ficando assim eleito o conselheiro antes qualificado para o cargo ao qual fora indicado. Acrescentou-se que o Conselheiro ora eleito reputa-se desde logo empossado e investido de todas as prerrogativas estatutárias, servindo a presente como Termo de Posse, e completará o mandato de seu antecessor, a expirar em 31 de maio de 2018, conforme §§ 1º e 2º, do artigo 2º, do Decreto Estadual 6.263/2017, vigentes à época da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Ficam arquivados em secretaria os documentos pertinentes à sua qualificação. O Conselheiro ora eleito declara não estar incurso em qualquer dispositivo que o impeça de exercer o cargo em apreço, nada havendo que o desabone, valendo esta como declaração de desimpedimento.

4. Como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, conforme estabelece o art. 130, da Lei n ° 6.404/76, que, concluída, foi lida por mim, Ana Paula Oaida Gabellini, Secretária desta Assembleia, depois de reiniciada a sessão, sendo nesta oportunidade aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela extraindo-se cópia fiel, subscrita pela Sra. Secretária, para fins de arquivamento no registro de comércio, feito o que o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta 52ª Assembleia Geral Extraordinária.

Curitiba, 20 de julho de 2017.

  
Edson José Marcolin  
Presidente da Assembleia Geral







**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550



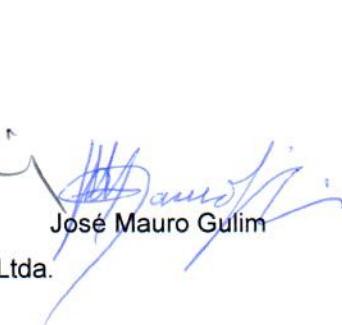
**ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**


Realizada em 20 de julho de 2017

**ACIONISTAS PRESENTES:**

  
Sergio Luiz Lamy  
p.p Companhia Paranaense de Energia – Copel

  
José Carlos Golin

    
Alexandre Radtke      Délfio José Gulim      José Mauro Gulim  
Paineira Participações e Empreendimentos Ltda.

  
Ana Paula Oaida Gabellini  
Secretária da Assembleia

  
Dirceu Pupo Ferreira  
Conselheiro Eleito e Empossado neste Ato